



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PORTARIA N.º 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre divulgação do Acórdão nº 01202/2024-5 do TCEES acerca das contas do Legislativo de Alfredo Chaves.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, considerando a necessidade de divulgação da prestação de contas do Legislativo Municipal no site oficial da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar e dá publicidade, com a inserção no site oficial da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, o Acórdão nº 01202/2024-5 e seu respectivo processo que julgou regular as contas do Legislativo Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 08 de janeiro de 2024.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO

Em 08/01/2025

EM CUMPRIMENTO AO ART. 67, INCISO V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Mateus Mota O. Brum
MATEUS MOTA O. BRUM
Oficial Administrativo
Matrícula Nº 120